



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Companhia do Metropolitan do Estado do Rio de Janeiro - Metrô E/L

## RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo assegurar a transparência da atuação da Liquidante, demonstrar os resultados alcançados no exercício financeiro de 2025 e, por conseguinte, evidenciar a evolução do processo de liquidação, bem como identificar os principais desafios a serem enfrentados no exercício de 2026.

A continuidade da atual gestão, iniciada em 04 de dezembro de 2023, possibilitou o aprofundamento e a consolidação das medidas implementadas ao longo de 2024, bem como a execução dos desafios planejados para o exercício de 2025.

Dentre as ações e desafios concluídos no período, destacam-se: a conclusão do processo de “bloqueio de contas” junto ao Banco Itaú, no âmbito desta liquidanda, com o devido encaminhamento do expediente à patrona e sucessora RioTrilhos; a atualização do Estatuto Social, atualmente em fase final; a implementação do plano de resolução do passivo judicial da Companhia, que se encontra em fase de análise.

Com relação a administração atual, importante ressaltar as seguintes ações realizadas pelas áreas desta liquidanda:

### 1. Gestão Administrativa: Arquivo, Recursos Humanos e Patrimônio

#### 1.1. Obras de manutenção: Intervenções Realizadas no Arquivo Permanente

A gestão do arquivo permanente das empresas em liquidação, situado na Praça Cristiano Ottoni, foi aprimorada com intervenções em infraestrutura, incluindo:

**Sistema hidráulico:** Troca de registros e conserto de pias.

**Sistema elétrico:** Instalação de tomadas e canaletas para fiação.

**Climatização:** Instalação de dois aparelhos de ar-condicionado.

**Conectividade:** Implementação de internet com instalação de canaletas específicas.

Apesar dos avanços, a ausência de sistemas de combate a incêndios (extintores/sprinklers) representa um risco patrimonial e legal.

#### 1.2. Acervo Documental

Ao assumir a nova gestão, em 04/12/2023, o assessor financeiro à época informou que o Acervo documental havia sido transferido em sua totalidade à sucessora RioTrilhos (arquivo localizado em Maria da Graça) restando a remessa de um último lote.

Assim, em 02/05/2024 ocorreu a remessa do terceiro e último lote, tendo sido a primeira remessa da nova gestão, operacionalizada pelo assessor financeiro à época. Entretanto, na estruturação do arquivo da liquidanda Flumitrens E/L foram localizadas 4 (quatro) caixas box da Companhia Metrô no primeiro semestre de 2025.

### 2. Gestão Contábil, Financeira e Orçamentária

#### 2.1 – REFIS

Em relação à área contábil/financeira, o parcelamento do REFIS está sendo executado conforme o cronograma estabelecido, com previsão de finalização em junho de 2029. A conclusão do pagamento do REFIS é uma parte crucial da estratégia de extinção da companhia, pois apenas após a finalização deste parcelamento será possível iniciar o processo de extinção.

#### 2.2 – Parceria com a SEFAZ

Continuidade da parceria com a SUBTES/SEFAZ no controle de pagamento do REFIS com o objetivo de evidenciar o valor de pagamento dos juros e do valor principal.

#### 2.3 - Conclusão dos saldos migrados do SIAFEM

Em atendimento à solicitação da SEFAZ sobre os saldos migrados do SIAFEM através do processo SEI-040053/000001/2024, foi verificado o valor de R\$ 119.058,99 da Nota Técnica nº 001/2017 a ser reclassificado e a demanda foi atendida pelo processo SEI-040004/000099/2024.

#### 2.4 – Desenvolvimento POD 2026

Desenvolvimento e aprovação do POD 2025 para o METRÔ em parceria com a ASSEL e SEPLAG com a inclusão da linha de despesas de pessoal conforme SEI-150006/000051/2025.

## 2.5 – Acompanhamento Execução Financeira:

Acompanhamento da execução orçamentária mensalmente através de planilha orçado x executado possibilitando o controle das despesas.

## 2.6 – Desenvolvimento do Processo de Pagamento de registro na JUCERJA:

Desenvolvimento de procedimentos, no sistema SEI, para processo de pagamento de JUERJA, seguindo as orientações da ASSEL/SECC.

## 2.7 – Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas do Suprimento de Fundos

Continuidade do processo de prestação de contas do suprimento de fundos no sistema SEI, seguindo as orientações do Manual de Adiantamento da CGE.

## 2.8 – Devolução de valores judiciais

A nova gestão implementou um novo procedimento para o tratamento dos valores judiciais devolvidos à Companhia. Anteriormente, esses valores eram transferidos para a conta única do estado, sem que a liquidanda fosse efetivamente restituída pelos montantes pagos indevidamente durante o curso de uma ação judicial. Com o novo fluxo de procedimento, a Companhia agora pode executar diretamente os valores judiciais que demandam devolução. A assessoria contábil/financeira acompanha o procedimento perante à SEFAZ e SEPLAG, em conjunto com a assessoria jurídica. Atualmente estão em curso os processos: SEI- 140001/013014/2024, SEI-100002/000549/2024, SEI- 100002/000708/2024 e SEI- 100002000416/2024. Em consequência haverá superávit financeiro em 2026 na ordem de R\$ 81.767,07 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) em favor do METRÔ.

## 3. GESTÃO JURÍDICA

Sobre o trabalho realizado, o Setor Jurídico da Companhia se dedicou ao tratamento de seu passivo judicial, buscando dar início ao tratamento e atualização dos dados dos processos judiciais existentes em nome da METRÔ E/L, visando ter uma informação mais fidedigna sobre a quantidade dos processos judiciais existentes e quais, de fato, entende ter havido a substituição do polo passivo desta Companhia pela sucessora RIOTRILHOS.

Para tanto, o contato entre as Assessorias Jurídicas das Empresas em Liquidação e as Sucessoras foi aprimorado, para condução adequada das demandas. Em setembro de 2025, essas assessorias jurídicas especializadas (cível e trabalhista) nos forneceram informações mais sólidas sobre quais processos são por eles acompanhados, com base em uma tabela de provisionamento.

Considerando a limitação de tempo e de recurso disponível, ainda não foi possível iniciar a análise individual dos autos de cada processo listado, como vem sendo feito na FLUMITRENS E/L, para saber se a Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro – METRÔ E/L ainda consta no polo passivo,

### 3.1. Passivo Judicial

Consoante informações dos relatórios jurídicos encaminhados à ASSEL, nos últimos 03 (três) anos, houve um decréscimo expressivo no passivo judicial da Companhia.

PAINEL DO PASSIVO DAS AÇÕES JUDICIAIS METRÔ				
Quantitativo	2022	2023	2024	2025
Ações Cíveis	20	16	11	11*
Ações trabalhistas	77	36	32	32*
<b>TOTAL AÇÕES</b>	<b>97</b>	<b>52</b>	<b>43</b>	<b>43*</b>

Diante da tarefa apontada no preâmbulo de revisar todo o quantitativo após o envio das informações pela Assessoria Jurídica da RIOTRILHOS, a decisão interna foi a de replicar, em 2025, os números informados em 2024 para manter a metodologia anteriormente adotada.

### 3.2. Outros Expedientes Relevantes:

#### 3.2.1 Panorama existente de dívidas com a Secretaria de Patrimônio da União:

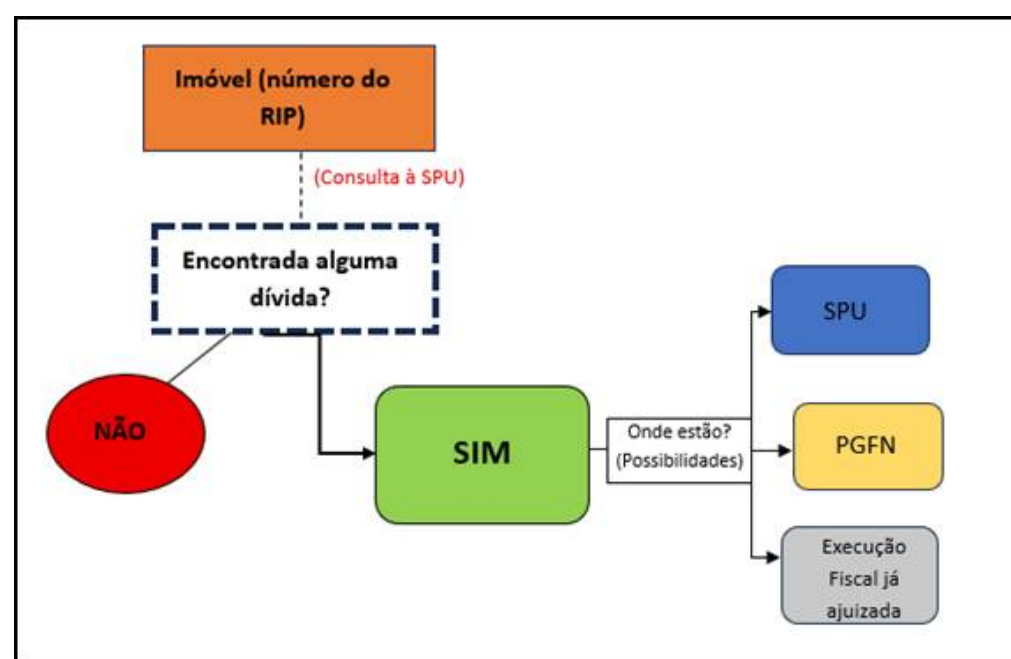
Junto a este Setor Jurídico tramita o SEI 150006/000011/2024, sobre o óbice da obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal do Brasil (RFB). A razão apontada neste impedimento é relacionada a 107 (cento e sete) inscrições em aberto referentes ao não pagamento da Taxa de Ocupação<sup>[1]</sup>, em valores que ultrapassam a casa dos R\$ 3.000.000,000 (três milhões de reais).

No desenvolvimento da solução, depois de contato feito com a SPU em setembro de 2025, eis o cenário existente (apontado em doc. SEI 113600917):

a) *Secretaria de Patrimônio da União – SPU:*

Junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, a partir do CNPJ 33.890.294/0001-23 do METRÔ E/L, **encontramos 28 imóveis listados em nome da Companhia, majoritariamente localizados na região Central, como Cidade Nova, Estácio.**

Cada imóvel tem um número específico de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP específico. A análise dos 28 listados buscou entender:  
a) existência ou não de débito apontado para cada imóvel e assim; b) qualificação da natureza do débito para cada caso, ilustrada em gráfico abaixo:



Os resultados encontrados foram:

- **108 débitos ainda ativos apenas junto à SPU, no total de R\$ 924.781,79** (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), atualizados à época (setembro de 2025);
- outros 847 com saldo devedor R\$ 0,00 junto à Secretaria. Os zerados podem ter 1) já sido remetidos à PGFN, para cobrança em dívida ativa (ATIVA EM COBRANÇA); 2) terem sido ajuizadas execução fiscal (ATIVA AJUIZADA); 3) o débito ter sido EXTINTO ou EXCLUÍDO por remissão, prescrição, cancelamento, etc.

#### b) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN:

Em consulta feita ao portal Regularize, para o CNPJ da Companhia do Metropolitano foram apontadas **123 inscrições ativas**:

A imagem é uma captura de tela de um relatório web. No topo, há o logo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o logo 'REGULARIZE'. À direita, o título do relatório é 'Relatório de inscrições em dívida ativa da União e do FGTS', com os dados obtidos em 11/09/2025 às 16:03 para a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro. O relatório é consolidado para a dívida da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro Metro em Liquidacao. O resumo indica 123 inscrições ativas e 57 extintas, totalizando R\$ 4.381.812,84. O valor das inscrições selecionadas é R\$ 3.983.960,94.

Relatório de inscrições em dívida ativa da União e do FGTS	
Dados obtidos em 11/09/2025 às 16:03	
Por: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO METRO EM LIQUIDACAO	
CPF/CNPJ: 33.890.294/0001-23	

**Relatório Consolidado da Dívida**

Devedor: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO METRO EM LIQUIDACAO  
CPF/CNPJ: 33.890.294/0001-23  
Naturezas selecionadas: Não Tributárias  
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

**Relatório - Resumo**

Dívida total	
Total de inscrições ativas:	123
Total de inscrições extintas:	57
Valor total da dívida*:	R\$ 4.381.812,84

Quantidade de inscrições selecionadas\*: 122  
Valor das inscrições selecionadas\*: R\$ 3.983.960,94

\*Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas  
OBS: Serão exibidas somente as naturezas e situações selecionadas que contém inscrições.

Os resultados encontrados foram:

- 32 das 123 eram dívidas ativas cobradas apenas perante àquela Procuradoria;
- **O total na PGFN era de R\$ 780.543,12** (setecentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), atualizados à época (setembro de 2025).

#### c) Cobrança Judicial. Justiça Federal na Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Consultadas as certidões de feitos judiciais, a Companhia do Metropolitano está no polo passivo enquanto executada em 7 ações<sup>[2]</sup>, que se referem a 14 endereços diferentes, localizados no Centro, Cidade Nova, Copacabana (sede da SETRAM) e Barra da Tijuca. Todas estas ações têm como objeto cobranças em Dívida Ativa de fatos oriundos da SPU, como (falta de) pagamento de Taxa de Ocupação e Aforamento.

Feita a remessa do SEI (e uma reunião presencial ocorrida em 12/11/2025 para explicar o cenário ocorrido), o Setor de Patrimônios da RIOTRILHOS informou em resposta estar “*iniciando estudos objetivando identificar tecnicamente a localização e a utilização desses imóveis visando apurar se é procedente a cobrança do foro relativo a eles, considerando as modificações acontecidas in loco, desde a data da desapropriação até hoje.*” (doc. SEI 120007570, Of. RIOTRILHOS/CHEGAB N°189).

Paralelamente à espera do estudo, este Setor Jurídico iniciará levantamento junto aos portais da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura do Município, a partir dos Projetos de Alinhamento (PAA) e de Parcelamento ou Remembramento (PAL), comparado a imagens de rua e satélites para saber se os imóveis apontados ainda existem ou foram transformados em logradouros públicos. Munidos do estudo prometido pela área de Patrimônio da RIOTRILHOS, seria possível passar a contestar demais cobranças futuras que a SPU venha a fazer.

### **3.2.2. Bloqueio de contas - Banco Itaú**

A nova gestão da Companhia, constatou a existência de uma demanda complexa e que exigia medidas a serem adotadas. A questão se refere aos diversos processos judiciais em que foram determinados bloqueios às contas do METRÔ E/L abertas junto ao Banco Itaú.

Nesse sentido, diligências foram realizadas a fim de colher informações e elaborar estratégias para tratar do dilema. Assim, foi elaborada uma proposta de ação, conforme SEI-150006/000082/2024.

Quanto ao ativo judicial, consta apenas o Processo Judicial 0151268-64.2021.8.19.0001, que teve por escopo a obtenção de acesso a contas do METRÔ abertas junto ao Banco Itaú. A ação, que foi ajuizada diretamente pela então Assessora Jurídica do METRÔ (isto é, sem intermediação da ASSJUR RIOTRILHOS), não obstante tenha sinalizado a possibilidade de percebimento de verba na quantia aproximada de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pelo seu estágio atual, indica que não terá êxito.

O processo encontra-se em fase de produção de provas. O Juízo havia determinado a expedição de ofício ao Banco Central para indicar qual era a origem da ordem judicial de bloqueio, mas apenas em 11/12/25, fls. 355, foi expedido este Ofício 1012/2025/OF.

Registre-se que, assim que ciente da forma de condução da ação, a Senhora Liquidante remeteu o processo judicial à d. Assessoria Jurídica da RIOTRILHOS, para patrocínio nos autos, conforme SEI-150006/000086/2024.

### **3.2.3. Devolução de valores judiciais**

A nova gestão implementou um novo procedimento para o tratamento dos valores judiciais devolvidos à Companhia. Anteriormente, esses valores eram transferidos para a conta única do estado, sem que a liquidanda fosse efetivamente restituída pelos montantes pagos indevidamente durante uma ação judicial. Com o novo fluxo de procedimento, a Companhia agora pode executar diretamente os valores judiciais que demandam devolução. A assessoria jurídica acompanha as ações judiciais envolvidas, em conjunto com a assessoria contábil/financeira. Atualmente estão em curso os processos: SEI- 140001/013014/2024, SEI-100002/000549/2024, SEI-100002/000708/2024 e SEI- 100002000416/2024. Ainda permanecemos aguardando retorno e novidades sobre quaisquer recebimentos.

### **3.2.4 Reutilização dos Cargos da Companhia do Metropolitano:**

Um processo de grande relevância concluído em 2025, com participação decisiva da ASSEL, foi o de reutilização dos cargos desta empresa liquidanda, Processo SEI 120214/000062/2021.

Contemplando a redução do quantitativo de cargos e dos valores vigentes, com o objetivo de dar suporte a empresas em processo de liquidação e, em especial, assegurar a continuidade do processo de liquidação do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – “em liquidação.”, o processo teve autorização do Governador do Estado do Rio de Janeiro no início de dezembro deste ano.

## **4. Desafios para 2026**

Considerando a substituição da Liquidante prevista para o exercício de 2026, o referido item não integra o Relatório da Administração de 2025, elaborado pela atual Liquidante, em observância à transição programada para o início de 2026.

Atenciosamente,

**PATRICE DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Liquidante

ID Funcional n° 50960474-1

<sup>[1]</sup> Contraprestação anual obrigatória a ser paga pela utilização de imóveis (terrenos e construções) de propriedade da União, especialmente em terrenos de marinha, geralmente na faixa de 2% do valor do domínio pleno. Tema regulado pelo Decreto-Lei n° 2398/1987.

<sup>[2]</sup> Processos 0069824-52.2015.4.02.5101; 0134394-81.2014.4.02.5101; 0176593-16.2017.4.02.5101; 0502943-46.2009.4.02.5101; 0514926-76.2008.4.02.5101; 5004019-23.2022.4.02.5101; 5072849-07.2023.4.02.5101.



Documento assinado eletronicamente por **Patrice De Oliveira Fagundes, Liquidante**, em 10/03/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **125718140** e o código CRC **7A1EB53A**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Companhia do Metropolitan do Estado do Rio de Janeiro - Metrô E/L

## NOTAS EXPLICATIVAS

<b>Balço Patrimonial</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Bancos Conta Movimento (NOTA 4)	94.679,94	94.679,94
Contas Poupança (NOTA 4)	383.518,01	383.518,01
Fundos de Investimento (NOTA 5)	1.469.885,78	1.469.885,78
Depósitos à Disposição no Tesouro Estadual (NOTA 4)	38.417,63	38.417,63
Cotas Financeiras a Receber (NOTA 6)	214.910,49	214.910,49
Limite de Saque (NOTA 14)	81.767,07	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b><u>2.283.178,92</u></b>	<b><u>2.201.411,85</u></b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Depósitos Judiciais	268,97	268,97
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b><u>268,97</u></b>	<b><u>268,97</u></b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>2.283.447,89</u></b>	<b><u>2.201.680,82</u></b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Precatórios e Sentenças Judiciais (NOTA 7)	119.058,99	119.058,99
Consignações a Pagar (NOTA 8)	10.434,71	10.434,71
REFIS IV (NOTA 9)	9.540,16	9.540,16
Depósitos e Cauções (NOTA 10)	256.355,27	256.355,27
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b><u>395.389,13</u></b>	<b><u>395.389,13</u></b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Operações de Crédito (NOTA 11)	733.929.763,98	697.907.831,38
Provisões de Longo Prazo (NOTA 12)	115.234.173,29	115.234.173,29
Parcelamento REFIS IV (NOTA 9)	55.467,77	55.467,77

<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b><u>849.219.405,04</u></b>	<b><u>813.197.472,44</u></b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social (NOTA 13)	4.128.123.850,74	4.128.123.850,74
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
Resultados de Exercícios Anteriores	-4.939.515.031,49	-4.795.288.968,78
Resultado do Exercício	-36.021.932,60	-144.237.772,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	81.767,07	11.709,99
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b><u>-847.331.346,28</u></b>	<b><u>-811.391.180,75</u></b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>2.283.447,89</u></b>	<b><u>2.201.680,82</u></b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>RECEITAS</b>		
Transferências Recebidas	16.911,26	20.322,36
Reversão de Provisão	16.911,26	20.322,36
Cotas Financeiras	12.065.833,18	26.741,49
	<b><u>12.099.655,70</u></b>	<b><u>67.386,21</u></b>
<b>DESPESAS</b>		
Outros Encargos	12.015,26	8.536,35
Atualização Monetária Financeira	48.087.765,78	79.851.254,42
VPD Provisão para riscos cíveis	0,00	64.415.108,56
Material de Expediente	3.896,00	9.000,00
Serviços de Terceiros	1.000,00	0,00
Cotas Financeiras a Receber	16.911,26	20.322,36
Tributárias	0,00	937,22
	<b><u>48.121.588,30</u></b>	<b><u>144.305.158,91</u></b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>-36.021.932,60</u></b>	<b><u>-144.237.772,70</u></b>
Quantidade de Ações Ordinárias	10.288.111.589	10.288.111.589
Quantidade de Ações Preferenciais	354.333.381	354.333.381
<b>Total de Ações</b>	<b><u>10.642.444.970</u></b>	<b><u>10.642.444.970</u></b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>PREJ. ACUMULADOS</b>	<b>RES. DO EXERCÍCIO</b>	<b>AJUSTES DE EXERC. ANT.</b>	<b>PREJ. ACUMULADOS</b>
Saldos em 31/12/2024	<b>4.128.123.850,74</b>	<b>-4.795.288.968,78</b>	<b>-144.237.772,70</b>	-	<b>-811.402.890,74</b>
Apropriação do Resultado do Exercício 2024		-144.237.772,70	144.237.772,70	-	0,00
Resultado do Exercício		11.709,99	-36.021.932,60	81.767,07	-35.928.455,54
Saldos em 31/12/2025	<b>4.128.123.850,74</b>	<b>-4.939.510.031,49</b>	<b>-36.021.932,60</b>	<b>81.767,07</b>	<b>-847.331.346,28</b>

## **NOTA 1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL**

### **1.1 - Atos Constitutivos e atividades básicas**

A Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – Metrô – Em Liquidação Ordinária, sociedade de economia mista, de capital autorizado, foi constituída pelo Estado do Rio de Janeiro na forma da Lei nº 1.736, de 14 de novembro de 1968, e do Decreto-Lei nº 35, de 15 de março de 1975, vinculada, à época, à Secretaria de Estado de Transportes, com os objetivos básicos de construir, implantar e operar o sistema de transporte rápido metropolitano no Estado do Rio de Janeiro, bem como exercer o controle técnico e financeiro da operação do sistema.

### **1.2 - Cisão Parcial e Liquidação**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2001, os acionistas deliberaram a cisão parcial da companhia, com a conseqüente constituição da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS, aprovando a dissolução da cindida, que conservará personalidade jurídica até sua extinção, com a conclusão de seu processo liquidatário. Com o início da liquidação, a companhia passou a ser vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, atual Secretaria de Estado da Casa Civil.

## **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 então apresentadas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.782/1986 e Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade em cumprimento aos Princípios de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Manual SIAFI e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP – NBCT – 16, cabendo destacar:

## **NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) O resultado das operações é determinado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, contemplando todas as variações patrimoniais ocorridas durante o exercício social;

b) As receitas oriundas de subvenções do Estado são registradas pelo regime de caixa em consonância com os procedimentos contábeis estabelecidos pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n.º 1.282/10, que determina sua contabilização no recebimento efetivo de doações e subvenções, estando em conformidade, ainda, com a legislação do Imposto de Renda;

c) O Ativo Circulante é apresentado pelo valor da realização até a data do Balanço;

d) Todas as demonstrações foram elaboradas com base nos saldos apurados no Balancete de Encerramento constante do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFE-RIO.

#### NOTA 4 - DISPONIBILIDADES

Bancos Conta Movimento e Contas Poupança são tituladas no Banco Itaú S/A. e na Caixa Econômica Federal, todas bloqueadas administrativamente. Ajuizamos ações judiciais ainda em curso para desbloqueio destes valores.

#### NOTA 5 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

Valores remanescentes oriundos de Fonte 100 estão registrados em Depósitos à Disposição no Tesouro Estadual, totalizando R\$ 1.469.885,78 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Não estão disponíveis.

#### NOTA 6 - COTAS FINANCEIRAS A RECEBER

Esta conta registra diversos pagamentos processados e encaminhados ao Tesouro Estadual porém ainda pendentes de quitação na data de encerramento deste exercício.

#### NOTA 7 - SENTENÇAS JUDICIAIS

O valor de R\$ 119.058,99 (cento e dezenove mil, cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) refere-se ao saldo registrado do exercício de 2003 referente ao CNPJ 30.822.936/0001-69 (BB Gestão de Recursos DTVM S.A.). Esta operação teve seu saldo migrado do SIAFEM e conforme contido no processo SEI-040004/000099/2024, não foi possível efetuar sua baixa contábil.

#### NOTA 8 - CONSIGNAÇÕES A PAGAR

O saldo desta rubrica, no total de R\$ 10.434,71 (dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) em 31/12/2025, constituído conforme a seguir, foi apenas reclassificado e deverá ser objeto de verificação para possível baixa no próximo exercício:

<b>Composição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
IRRF	2.397,35	2.397,35
INSS	7.670,58	7.670,58
Retenções	366,78	366,78
<b>Total</b>	<b>10.434,71</b>	<b>10.434,71</b>

#### NOTA 9 - REFIS IV

A companhia aderiu em julho de 2014 ao programa instituído pela Lei nº 11.941/2009 (REFIS IV), prorrogada pela Lei nº 12.865/2013. Os débitos tributários confessados serão quitados no prazo de 180 meses contados a partir da adesão, sendo que R\$ 500,04 (quinhentos reais e quatro centavos) é o valor da parcela principal, sendo que as demais serão corrigidas pela taxa SELIC. Até o encerramento destas demonstrações restaram 42 parcelas do refinanciamento a serem quitadas.

#### NOTA 10 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES

Esta rubrica, Depósitos e Cauções constitui-se de registros antigos, ainda sob análise para fins de baixa contábil, conforme a seguir:

<b>Ano do Registro</b>	<b>R\$</b>
2001	191.032,75
2008	65.322,52
<b>Total</b>	<b>256.355,27</b>

#### NOTA 11 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Este registro é proveniente do contrato de abertura de crédito firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal - CEF, cujos recursos foram utilizados no Programa de Demissão Voluntária - PDV desta liquidanda. Em estudo junto à Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública - SEFAZ/RJ, o saldo desta conta resultou no montante de R\$ 733.929.763,98 (setecentos e trinta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), apresentado ao final do exercício de 2025.

#### NOTA 12 - PROVISÕES A LONGO PRAZO

Esta rubrica contempla as provisões constituídas para fazer face ao pagamento de indenizações cíveis e trabalhistas, conforme a seguir:

<b>Composição</b>	<b>2025 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>
Provisão para Indenizações Cíveis	93.574.218,74	93.574.218,74
Provisão para Indenizações Trabalhistas	21.659.954,55	21.659.954,55
<b>Total</b>	<b>115.234.173,29</b>	<b>115.234.173,29</b>

#### NOTA 13 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da companhia é de R\$ 4.128.123.850,74 (quatro bilhões, cento e vinte e oito milhões, cento e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), representado por 10.642.444.970 ações

nominativas, sendo 10.288.111.589 ordinárias e 354.333.381 preferenciais, sem valor nominal distribuída entre os seguintes acionistas:

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	PREJ. ACUMULADOS	RES. DO EXERCÍCIO	AJUSTES DE EXERC. ANT.	PREJ. ACUMULADOS
Saldos em 31/12/2024	4.128.123.850,74	-4.795.288.968,78	-144.237.772,70		-811.402.890,74
Apropriação do Resultado do Exercício 2024		-144.237.772,70	144.237.772,70	-	0
Resultado do Exercício		11.709,99	-36.021.932,60	81.767,07	-35.928.455,54
Saldos em 31/12/2025	4.128.123.850,74	-4.939.515.031,49	-36.021.932,60	81.767,07	-847.331.346,28

#### NOTA 14 - LIMITE DE SAQUE

Referente ao processo judicial em favor do Metrô no montante de R\$ 81.767,07 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) em tratativas com a SEFAZ e SEPLAG para o superávit em 2026, conforme processo SEI-150006/000005/2026.

OBS: Balancete disponível no índex [124059847].

**RAFAEL BARRETO**

Assessor Contábil

ID Funcional nº 5098142-0

**PATRICE DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Liquidante

ID Funcional nº 50960474-1



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lincoln Barreto, Contador**, em 03/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrice De Oliveira Fagundes, Liquidante**, em 03/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **125719271** e o código CRC **2C2F261B**.